



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Pres. Comissão _____

Página nº _____

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2023

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de DISPENSA de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviço, quanto pela justificativa dos preços, vez que os proponentes apresentaram o menor preço;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 014/2023, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Prestação de serviço de Orientador Social para atender a demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

CONTRATADOS	VR. MENSAL	VR. TOTAL
NAYARA BIANCA DOS SANTOS CPF nº 112.283.546-93 Item 01 (Orientador Social)	R\$ 1.720,00	R\$ 7.338,67
VALOR GLOBAL	R\$ 7.338,67(sete mil trezentos e trinta e oito reais e sessenta e sete centavos)	

Prazo de Vigência: 04 meses e 8 dias: 23/08//2023 até 31/12/2023

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

Endereço: Praça São Sebastião, 440 – Centro – Telefones (038) 3725 1105 e 3725 1110 - FAX: (038) 3725 1150

E-mail: licitacao@morrodogarca.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Pres. Comissão _____

Página nº _____

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Morro da Garça, 17 de agosto de 2023.

Márcio Túlio Leite Rocha

Prefeito Municipal